



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Decreto Nº: 0022/2013 de 01 / 12 / 2013

Abre crédito adicional para cobertura das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Organica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03212012 de 26/12/2012

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 942.276,33 (novecentos e quarenta e dois mil , duzentos e setenta e seis reais e trinta e tres centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02020 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2001.2003.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	198.895,00
04.122.2001.2004.3390140000.000	DIARIA-CIVIL	1.800,00
04.122.2001.2004.3390300000.000	MATERIAL DE CONSUMO	8.836,16
04.122.2001.2004.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.550,00
		216.081,16

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.121.2001.2005.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	38.367,86
04.121.2001.2006.3390140000.000	DIARIA-CIVIL	440,00
04.121.2001.2006.3390300000.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.162,54
04.121.2001.2006.3390350000.000	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.270,00
04.121.2001.2006.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	22.617,50
04.121.2001.2006.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.098,78
04.121.2001.2006.3390410000.000	CONTRIBUICOES	1.338,00
		89.294,68

02040 SECRETARIA DE FINAÇAS

28.846.0001.0002.3390470000.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.191,33
28.846.0001.0005.4690710000.000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	7.875,04
04.123.2001.2007.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	19.204,77
04.123.2001.2008.3190130000.000	OBRIGACOES PATRONAIS	67.500,89
04.123.2001.2009.3390350000.000	SERVICOS DE CONSULTORIA	7.000,00
04.123.2001.2009.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.205,83
		125.977,86

02050 SECRETRIA DE AGRICULTURA

20.606.1008.2013.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	17.895,63
		17.895,63

02060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.1001.2018.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.390,10
12.365.1001.2019.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.100,00
12.361.1001.2022.3190040000.001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	476,27
12.361.1001.2022.3190040000.015	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.584,00
12.361.1001.2022.3190110000.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	57.428,48
12.361.1001.2022.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	14.412,43
12.361.1001.2024.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.499,20
12.365.1001.2028.3190110000.019	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	32.286,30
12.361.1001.2032.3190040000.018	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	22.788,42
12.361.1001.2032.3190110000.018	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	102.536,47
12.361.1001.2032.3190130000.018	OBRIGACOES PATRONAIS	23.040,45
12.361.1001.2033.3190110000.019	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.560,60
12.361.1001.2033.3190130000.019	OBRIGACOES PATRONAIS	29.876,45
12.361.1001.2034.3390360000.019	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	14.607,60
12.361.1001.2038.3390360000.022	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.966,73
12.361.1001.2040.3390300000.015	MATERIAL DE CONSUMO	964,79
12.361.1001.2042.3390300000.015	MATERIAL DE CONSUMO	2.968,12
12.361.1001.2043.3390360000.015	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.189,60
12.361.1001.2044.3390300000.015	MATERIAL DE CONSUMO	6.570,10
12.361.1001.2044.3390360000.015	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	11.216,94



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

12.361.1001.2044.3390390000.015	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.444,42
		376.907,47
02110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.1003.2059.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	22.312,60
08.244.1003.2060.3390140000.000	DIARIA-CIVIL	200,00
08.244.1003.2060.3390300000.000	MATERIAL DE CONSUMO	798,00
08.243.1003.2064.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.198,00
08.244.1003.2066.3190040000.029	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
08.244.1003.2067.3390390000.029	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.003,00
08.244.1003.2068.3390480000.000	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS	1.500,00
		34.011,60
02120 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
04.122.2001.2069.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	72.303,97
04.122.2001.2070.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.803,96
		82.107,93
Valor Total R\$		942.276,33

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 942.276,33 (novecentos e quarenta e dois mil , duzentos e setenta e seis reais e trinta e tres centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.1001.2019.3390140000.001	DIARIA-CIVIL	346,80
12.361.1001.2023.3390300000.001	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00
12.361.1001.2023.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	93.000,00
12.361.1001.2025.3390320000.001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.700,00
12.361.1001.2035.3390300000.019	MATERIAL DE CONSUMO	10.700,00
13.392.1006.2045.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	48.000,00
12.365.1001.2127.4490510000.022	OBRAS E INSTALACOES	38.000,00
		256.746,80
02110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.1003.2060.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	39.000,00
		39.000,00
02120 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
04.122.2001.1040.4490520000.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.600,00
04.122.2001.1043.4490610000.000	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	21.500,00
15.451.1004.1044.4490510000.000	OBRAS E INSTALACOES	53.800,00
15.451.1004.1044.4490510000.024	OBRAS E INSTALACOES	26.896,20
15.451.1004.1045.4490510000.024	OBRAS E INSTALACOES	45.000,00
15.452.1004.1046.4490510000.024	OBRAS E INSTALACOES	23.800,00
15.452.1004.1047.4490510000.000	OBRAS E INSTALACOES	53.800,00
15.452.1004.1047.4490510000.024	OBRAS E INSTALACOES	36.563,06
16.482.1003.1048.4490510000.024	OBRAS E INSTALACOES	31.353,08
15.451.1004.1050.4490510000.024	OBRAS E INSTALACOES	53.800,00
17.512.1004.1051.4490510000.000	OBRAS E INSTALACOES	161.450,00
17.512.1004.1051.4490510000.024	OBRAS E INSTALACOES	35.837,68
26.782.1004.1054.4490510000.000	OBRAS E INSTALACOES	1.129,51
04.122.2001.2070.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	64.000,00
		646.529,53
Valor Total R\$		942.276,33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANDRÉ 01 / 12 / 2013

SILVANA FERNANDES MARINHO DE ARAUJO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL